

PORTARIA N.º 080 – DG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2418

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 103, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Michella Soares Coêlho Araújo**, matrícula n.º 167, Auxiliar Legislativo Especializado - Digitação, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral